



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 148/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 861.746,00 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

**17.00 Órgão de Assessoramento Direto**

**17.003 Assessoria Jurídica**

**02.062.0004.2.003.000 Serviços Jurídicos**

(24) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	--------------

**18.00 Secretaria Municipal de Administração**

**18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, licitações e compras de materiais**

(36) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 36.000,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

**04.122.0007-2.103.000 Divisão de comunicação, marketing, tecnologia e informática**

(68) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, comércio, tabalho e emprego**

(89) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 45.000,00
(91) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00

**18.02 Departamento De Planejamento e convênios**

**04.121.0009.2.107.000 Divisão de convênios**

(107) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 19.000,00
--------------------------	------	---	---------------

**20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**20.002 Departamento Municipal de Saúde**

**10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde**

(267) 4.4.90.93.00.00.00	3330	Indenizações e restituições	R\$ 198.446,00
--------------------------	------	-----------------------------	----------------

**10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes**

(305) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	---	---------------

**10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde**

(321) 3.1.90.04.00.00.00	1303	Contratação por tempo determinado	R\$ 32.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

**21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária**

**2.135 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários**

(354) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

**21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**15.452.0058.1.026.000 Convênio Aquisição de Caminhão Caçamba**

(397) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 114.600,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

**15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, trânsito e organização de serviços públicos**

(414) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 274.700,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 35.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**17.00 Órgão de Assessoramento Direto**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 17.004 Controladoria Interna

### 04.124.0007.2.008.000 Controladoria Interna

(26) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.000,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 1.400,00
(29) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.000,00

## 18.00 Secretaria Municipal de Administração

### 18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

#### 04.122.0007-2.010.000 Divisão de Patrimônio

(33) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 900,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 900,00

#### 04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, licitações e compras de materiais

(37) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.500,00
(38) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.000,00
(39) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.500,00

#### 04.122.0007-2.101.000 Divisão de recebimento e distribuição de materiais

(46) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 10.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
(52) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 5.000,00

#### 04.128.0007-2.102.000 Divisão de Recursos Humanos

(54) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.000,00
(55) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 9.000,00
(56) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.000,00
(57) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.000,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
(60) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.500,00
(61) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.000,00
(62) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00

#### 04.122.0007-2.103.000 Divisão de comunicação, marketing, tecnologia e informática

(69) 3.3.90.40.00.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	--------------------------------------	--------------

#### 22.661.0062-2.104.000 Divisão Financeira e Contábil

(74) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
(77) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 20.000,00

#### 22.661.0062-2.105.000 Divisão de Indústria, comércio, tabalho e emprego

(92) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.500,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

## 18.02 Departamento De Planejamento e convênios

### 04.121.0009.2.107.000 Divisão de convênios

(109) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 6.000,00
(110) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.500,00
(113) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 3.500,00

#### 23.695.0047.2.108 Divisão de Turismo

(115) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.500,00
(116) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 6.000,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.900,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
(121) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 2.400,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00

## 19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

### 19.001 Departamento Municipal de Ensino

#### 12.365.0041.2.096 Merenda Escolar Educação Infantil

(124) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### 12.361.0042.2.097 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(153) 3.3.90.32.00.00.00	1000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### 2.112 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(127) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 30.000,00
(156) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 30.000,00
(157) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 40.000,00
(131) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras despesas pessoal	R\$ 4.900,00



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## 13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

(182) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

## 19.002 Departamento Municipal de Esportes e Lazer

### 2.122 Divisão de Esportes Diversos

(203) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 5.000,00
(205) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 3.000,00
(208) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 14.900,00
(211) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.000,00

## 27.812.0046.1.353.000 Cobertura Quadra Poliesportiva

(190) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 31.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

## 20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

### 20.001 Departamento Municipal Rede Sócio-Assistencial e Habitação

#### 2.123 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

(221) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00
(222) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 1.000,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

#### 2.124.000 Divisão de Habitação

(215) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 2.900,00
(216) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.900,00
(220) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.900,00

#### 2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(245) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

#### 2.127 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

(248) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 4.900,00
(249) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.900,00

#### 6.928 Manutenção do Conselho Tutelar

(252) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 18.000,00
(253) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 6.000,00
(254) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 3.000,00
(256) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PF	R\$ 4.900,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00

## 20.002 Departamento Municipal de Saúde

### 10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde

(266) 4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 198.446,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

### 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(322) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 60.000,00
(323) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações patronais – INSS	R\$ 25.000,00
(330) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras despesas decorrentes de contratos	R\$ 7.000,00

## 21.00 Secretaria municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

#### 2.135 Divisão de Produção e Comercialização de Produtos Agropecuários

(352) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 35.000,00
(353) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 7.000,00

## 21.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

### 2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(385) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações culturais	R\$ 4.900,00
(386) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.900,00
(387) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal